



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins. Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às quatorze horas sob a presidência do vereador Aldair da Costa Sousa, compareceram os seguintes vereadores: Alcivan José Rodrigues, Carlos da Silva Leite, Delaíte Rocha da Silva, Divino Júnior do Nascimento, Edimar Leandro da Conceição, Enoque Neto Rocha de Souza, Geraldo Francisco da Silva, Israel Gomes da Silva, José Ferreira Barros Filho, Leonardo Lima Silva, Terciliano Gomes Araújo e Wagner Enoque de Souza. Todos em número de treze. Havendo número legal o Sr. Presidente declara aberta esta sessão e convida o vereador Alcivan Rodrigues (Soldado Alcivan) para fazer a leitura da Bíblia. O vereador faz a leitura em Deuteronômio, Capítulo – 20. O secretário vereador Israel Gomes (Israel da Terezona) faz a leitura da ata da sessão anterior. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Correspondências: Ofício N°023/2020 – Gabinete do vereador Gideon da Silva Soares – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 04/11/2020. Ofício N°023/2020 – CM/GVG – gabinete do vereador Gilmar Oliveira Costa – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 04/11/2020. Ofício N°027/2020 – Gabinete da vereadora Maria José Cardoso Santos (Zezé Cardoso) – Assunto: Justificativa de ausência na sessão do dia 04 de novembro de 2020. Ordem Do Dia: O vereador Terciliano Gomes registra as presenças da Vereadora Nete – Candidata à Prefeitura da cidade de Piraquê, o Sr. Netinho do João Goiano e da Vereadora Escarlet. Projetos para as Comissões: Projeto de Lei N°048/2020 – Dispõe sobre a presença de “DOULAS” e de Acompanhantes nas Maternidade situadas no Município de Araguaína e dá outras providências. Autor: Aldair da Costa Sousa (Gipão). O referido projeto será



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

encaminhado as Comissões competentes. Requerimentos do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº2264/2020, Nº2265/2020 e Nº2287/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimentos do vereador Leonardo Lima Silva: Nº2268/2020, Nº2269/2020 e Nº2270/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Israel Gomes da Silva (Israel da Terezona) Nº2284/2020. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimento do vereador Geraldo Francisco da Silva (Geraldo Silva) Nº2280/2020. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimento do vereador Edimar Leandro da Conceição (Edimar Leandro) Nº2295/2020. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Delaíte Rocha da Silva (Professor Delan): Nº2252/2020 e Nº2253/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Requerimento do vereador Divino Júnior do Nascimento (Divino Bethânia Jr.) Nº2222/2020. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimento do vereador Aldair da Costa Sousa (Gipão) Nº2291/2020. Em discussão. Em votação. Aprovado por Unanimidade. Requerimentos do vereador Alcivan José Rodrigues (Soldado Alcivan): Nº2277/2020, Nº2278/2020 e Nº2279/2020. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Moções de Aplauso de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº326/2020 – À Empresa Babylândia, pelos seus 28 anos de funcionamento. Nº327/2020 – À Empresa Master Gran Marmoraria, pelos seus 18 anos de funcionamento. Nº328/2020 – À Empresa Peixaria Sertaneja, pelos seus 13 anos de funcionamento. Em discussão. Em votação. Aprovados por Unanimidade. Indicações de autoria do vereador Terciliano Gomes Araújo: Nº099/2020, Nº100/2020 e Nº101/2020. As Indicações serão encaminhadas a quem de direito. Moção de



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

Repúdio N°329/2020 do vereador Wagner Enoque de Souza – Ao Partido PSOL (Partido Socialismo e Liberdade) que ajuizou no Supremo Tribunal Federal a ADI 5668 (Ação Direta de Inconstitucionalidade). Em discussão. O autor ressalta que a sua moção de repúdio ao Partido PSOL é por entender que a ação desse partido trará consequências para a nosso povo, pois a sua defesa e em favor família e pede o voto favorável a todos os vereadores. Em votação a Moção de Repúdio N°329/2020. Aprovado por Unanimidade. Tribuna: O vereador Delaíte Rocha (professor Delan) diz que gostaria de questionar o Poder Público porque o caminhão do lixo não está realizando o serviço de coleta do lixo em algumas localidades do nosso município e espera que as providências possam ser tomadas. Com a palavra o vereador Divino Bethânia Júnior diz que usa a palavra hoje para questionar os eleitores sobre o que o leva a ir na urna votar para eleger um determinado candidato, ou seja, é preciso que os eleitores fiquem atentos para não se enganarem com candidatos que estão disfarçados de bons “moços”, pois há pessoas que usam de todos os artifícios para conseguirem se eleger. Fala com relação ao que foi divulgado nas mídias, sobre um caso onde foi usado o termo de “estupro culposo” sendo um absurdo essa situação, pois a mulher é a vítima. O vereador Divino Bethânia Júnior ressalta que o eleitor precisa votar consciente nestas eleições e não permitir que tentem destruir os valores morais e familiares e estejam bem atentos quanto a essa questão. O Sr. Presidente vereador Aldair da Costa (Gipão) deseja a todos uma boa eleição e muitas bênçãos de Deus e que após vinte anos de mandato de vereador, estará participando de uma eleição apenas como eleitor, não sendo candidato e que o seu sentimento e de gratidão a todos e principalmente a Deus. Informa a todos que a próxima sessão será realizada no dia 23/11/2020 uma semana após as eleições. Nada mais havendo



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA
"A Capital Econômica do Estado"
CNPJ(MF) 02.773.216/0001-15 - MAT. INSS 08.021.10024-03

a tratar o Sr. Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada esta sessão. Para constar lavrou-se esta ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada.